



Ofício nº375/2006

Campo Largo, 05 de Outubro de 2006.

Através do presente, encaminho a esta Casa de Leis, o inclusivo Projeto de Lei nº023/2006, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores dos estabelecimentos de Ensino e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campo Largo e dá outras providências.

Para a elaboração do presente projeto, foi constituída Comissão de Professores os quais após análise nas legislações anteriores e legislação federal, propuseram os critérios e sugestões para a atualização e alteração na legislação que dispõe sobre o pleito eleitoral de Diretores dos estabelecimentos de Ensino e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campo Largo, conforme se infere na cópia da ata que faz parte integrante do presente.

Considerando que estas alterações têm por finalidade o interesse público, espera-se a apreciação e aprovação do Projeto em epígrafe, pelo que, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCELO PUPPI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta